

CLIPPING IMPRESSO

17/04/2021

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. PRESIDÊNCIA.....	1
1.2. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	2 - 5
1.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	6
2. JORNAL EXTRA	
2.1. DECISÕES.....	7 - 8
2.2. VARA CRIMINAL.....	9 - 10
2.3. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	11 - 12
3. JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO	
3.1. CNJ.....	13
4. JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO	
4.1. CNJ.....	14
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. JUÍZES.....	15 - 16
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. JUÍZES.....	17
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. ASSESSORIA.....	18 - 19
7.2. COMARCAS.....	20 - 21
7.3. CONVÊNIOS.....	22
7.4. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	23

Os livros falam

LOURIVAL SEREJO

Se no canto da página
ainda grita rouca
uma esperança renitente
é porque o livro
livra o sujeito
de um predado delinquente
Félix Alberto, Carta aos bárbaros

Quando se pretende cativar alunos para o hábito da leitura, costuma-se dizer que os livros falam, conversam com os leitores, dando-lhes informações e distraíndo-lhes dos afazeres da vida. Às vezes, até ajudam a curar doenças, principalmente as marcadas pela solidão.

Lembro de uma frase, sempre dita nessas ocasiões: "O livro é um mudo que fala, um cego que vê e um surdo que escuta."

A versão que trago sobre o livro é diferente e mais incrédula. Estou dizendo que os livros falam mesmo, balbuciam, às vezes gritam. Lembram-se daquele famoso verso de Bilac "Ora (dizeis), ouvir estrelas! Certo perdeste o senso!". Então, ele abre a janela e conversa com elas toda a noite. Só os poetas têm ouvidos com essa capacidade de ouvir estrelas.

Esta crônica já estava pronta quando li, no dia 10 de março passado, a coluna de Karnal, no jornal O Estado de São Paulo (Onde estão os leitores?), na qual ele faz essa mesma alusão a Ola-

vo Bilac, para registrar em seu estilo inconfundível: "Eu, leitor, desperto como o observador de estrelas de Bilac, que chega ao alvorecer tomado de emoção das conversas que manteve durante a noite."

Assim são os bibliófilos: ouvem os livros. Quando entro na minha biblioteca, fico atordoado de tantos chamados: estou aqui, leia-me; não esqueça de mim; venha me tirar da fila, venha me

**Acho que no futuro, se
ainda estiverem vivos, os
livros devem passar,
também, à condição
análoga a seres pensantes**

ler. Às vezes, tapo os ouvidos e saio depressa.

Outro dia, aconteceu um fato especial. Estava olhando uns títulos, calmamente, quando viro, ouço a voz de um livro na prateleira do lado oposto, à minha frente: "Acorda-me, estou sendo roído." No meio de várias biografias – o que não era objeto da minha procura –, vou direto na biografia de Fernando Pessoa, da autoria de João Gaspar Simões, e quando a retiro, deparo-me com milhares de cupins dilacerando aquele livro e os seus vizinhos. Fiquei impressionado.

Esse fenômeno já ocorreu duas vezes. A últi-

ma foi Artur Azevedo que me chamou baixinho quando eu ia passando perto da primeira edição de Vida alheia: "Socorro!" Puxo o livro e os cupins estão minando sua base. Ainda deu tempo de recuperá-lo, graças ao seu pedido de ajuda.

Sei que é difícil acreditar nessas histórias, mas aconteceram. E os bibliófilos já estão acostumados com essas narrativas sem se impressionarem.

Encontrei uma crônica antiga de Arnaldo Bloch, publicado em O Globo, com o título "Por quem os livros choram." Em algum momento, para provar sua afirmação, ele diz: "Têm vida os livros que choram. Que gritam. Que se desesperam. Os livros que falam e que riem, às turras, amargos, na cara do leitor."

Anda pelo mundo uma forte campanha, alguns países já com leis aprovadas, para retirar dos cachorros e gatos a condição de "coisa", na concepção jurídica. Hoje são considerados seres sencientes, porque têm sensibilidade, sentem e adivinham o estado emocional dos seus donos.

Acho que no futuro, se ainda estiverem vivos, os livros devem passar, também, à condição análoga a seres pensantes, companheiros fiéis dos homens, merecendo um tratamento mais "humano". Essa ideia não é nova. Claude Roy, poeta e ensaísta francês, já disse que os livros são pessoas: "Procuro tratar os livros como eles me tratam, isto é, de homem para homem, diz ele."

E eu concordo.

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
E-mail: lourivalserejo@gmail.com

Entrevista
José Joaquim Figueiredo

“Temos muitos problemas orçamentários para as demandas da Justiça Eleitoral”

Presidente do TRE/MA diz que organização do processo eleitoral e infraestrutura têm sido prioridade em sua gestão no Tribunal

CARLA LIMA
Editora de Política

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, José Joaquim Figueiredo, em entrevista a **O Estado**, diz que as eleições gerais do próximo ano estão sendo organizadas levando em conta o período da pandemia da Covid-19. Trabalhos feitos em conjunto com a corregedora eleitoral, desembargadora Ângela Salazar, tem permitido, segundo o presidente, planejar os trabalhos a serem desenvolvidos no processo eleitoral de 2022.

Além da organização das eleições, José Joaquim lembrou que vem trabalhando para trazer de volta o Fórum Eleitoral de São Luís para sua sede, próximo ao Anel Viá-



Divulgação

Presidente José Joaquim destaca trabalhos com a corregedora eleitoral, desembargadora Ângela Salazar

rio. O prédio foi inaugurado em 2009 e, no momento, está em reforma com a necessidade de mudanças em toda a sua estrutura.

O desembargador lembrou, ainda, que mesmo com os serviços remotos, a Justiça Eleitoral do Maranhão permanece com funcionamento normal incluindo julgamento de processos, principalmente os referentes às eleições do ano passado.

As atividades presenciais estão suspensas em boa parte do serviço público. Como ficou programado o funcionamento do TRE neste período de pandemia?

Diante deste momento pandêmico, todos tivemos muitas dificuldades, mas, em referência à Justiça, devo dizer que tivemos um apoio total do Conselho Nacional de Justiça e, no que toca à Justiça Eleitoral, do Tribunal Superior Elei-

.....
“São necessários cerca de R\$ 8 milhões para esta reforma. Por isso, vamos fazer uma demonstração com vídeo ao ministro Barroso e, assim, garantir esta reforma”

toral (TSE) para definir as medidas. Nós, aqui do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), implantamos o teletrabalho e trabalhando de forma presencial somente os que não têm comorbidades e que sejam essenciais a presença como secretários e coordenadores. Nas Zonas Eleitorais os trabalhos estão suspensos, mas os juízes eleitorais e chefes de cartório estão indo devido ao trabalho interno, que nós temos muitos. E por isso, tivemos que tomar algumas medidas como criação de comissões para manter a Justiça Eleitoral do Maranhão funcionando, principalmente porque temos uma preparação prévia para as eleições. Muitos acham que nós somente trabalhamos em ano eleitoral, o que não é verdade. E assim vamos continuar neste trabalho remoto até a Secretaria Estadual de Saúde mostre dados de melhoras da saúde pública.

O trabalho remoto traz uma certa insegurança, no tocante à Justiça, porque a sociedade imagina que as atividades estão paralisadas. Qual é a situação do TRE quanto à tramitação dos processos?

Na maioria dos processos, estamos com eles no PJE, que é o processo judicial eletrônico. Claro que ainda temos os processos físicos e o que estamos fazendo em relação a isto? Nós estamos aproveitando nas zonas os juízes eleitorais – e foi algo que falei com a desembargadora Ângela Salazar [corregedora eleitoral] para já iniciarmos a digitalização de onde ainda não temos. Fizemos isto no Tribunal de Justiça. E estamos aproveitando o juiz porque no orçamento não temos espaço para contratação de mão de obras específica para fazer a digitalização, então, conversamos e pudemos contar com a ajuda de todos nas zonas. Assim, consegui-

mos dar uma continuidade nos processos. Mas, mesmo que não estejam digitalizados, nós estamos com tramitação ativa tanto que aqui no TRE temos em nossas pautas de julgamentos tanto os processos eletrônicos quanto os físicos.

O pleito de 2022 já está sendo organizado. Em que parte se encontra hoje este planejamento e o que tem se pensado na Justiça Eleitoral do Maranhão para a realização do próximo pleito devido à pandemia da Covid-19?

Toda a estrutura vem sendo organizada, mas destacamos a substituição de urnas eleitorais, que precisamos fazer. Urnas que já estavam em desuso que são de 2006 e 2008. Inclusive, o TSE já licitou e estas novas urnas serão encaminhadas para o TRE do Maranhão. Verificando, também, as sessões que tivemos problemas no interior – em trabalho conjunto com a desembargadora Ângela – para não repetir problemas. O que nós temos feito sempre – assim como fizemos no TJ – é fazer uma gestão compartilhada. A corregedora Ângela tem participado de todos os trabalhos – ela que vai comandar as eleições do próximo ano porque meu mandato acaba em maio de 2022. Eu espero que até dezembro, a gente do TRE consiga organizar todo nosso trabalho. E isto tem relação com um problema que é fato na Justiça eleitoral do Maranhão, que é o orçamento. Ele é exíguo e nós vamos fazer reivindicações ao ministro Barroso [Luís Barroso, presidente do TSE] não somente no que tange às eleições, mas também de estrutura física. Temos hoje um problema grande que é o nosso fórum ali na Areinha. Ele, praticamente, precisa ser reconstruído e para a consecução deste trabalho

assim como de outros prédios da Justiça Eleitoral. Além disto, nós reestruturamos a parte de auditoria interna que não estava funcionando e, agora, voltou.

Sobre as urnas, quantas precisam ser substituídas?

Ainda não temos este número fechado. Só ressaltando que estas urnas não deram problemas. Elas são de 2006 e 2008 e estão em desuso. E este tipo de urna vem sendo substituída gradativamente pelo TSE. Além disto, tivemos a questão de enviar urnas para suprir a deficiência que havia no TRE de São Paulo. Não somente o Maranhão (que encaminhou 2 mil urnas), mas outros estados também.

Afinal, o que aconteceu com o prédio do Fórum Eleitoral de São Luís? Qual a situação atual da reforma e qual o valor que precisa para que ele volte a funcionar?

É realmente algo impressionante porque este fórum foi inaugurado em dezembro de 2009 e infelizmente, hoje, ele não tem a mínima condição de funcionamento. Temos, praticamente, somente um esqueleto, a estrutura. As partes internas estão todas sendo demolidas porque a estrutura precisa até de reforço. O que estamos fazendo é encaminhando ao presidente Barroso apontando as necessidades atuais, principalmente, as orçamentárias. O que acontece é que, ano a ano, é encaminhado via orçamento algo em torno de R\$ 1,2 milhão para esta reforma. O que estamos demonstrando é que este valor não garante a reforma. Basta passar por lá para perceber o tamanho da obra que ali é necessária. Fora isto, temos gastado com aluguel para alocar todas as zonas eleitorais da capital.

Sendo este orçamento de pouco mais de R\$ 1 milhão insuficiente para reforçar o prédio, qual é o valor necessário para colocar o fórum de volta à sede?

São necessários cerca de R\$ 8 milhões para esta reforma total do prédio. Por isso, vamos fazer uma demonstração com vídeo para o ministro Barroso e, assim, garantir esta reforma.

Além do orçamento, o que o TRE vai reivindicar para o TSE?

Nós vamos precisar de recursos para a TI [tecnologia da informação] e nisto já estamos investindo. Há uma necessidade – de acordo com resolução do CNJ – porque hoje devemos pensar na segurança de toda a Justiça Eleitoral. Estou falando de impedir entrada de hackers. Para se ter uma ideia da importância da informatização, se nós não tivéssemos implantado o sistema que o TJ tem hoje, não haveria como estar praticamente um ano em sessões remotas com a tramitação normal dos processos. E, por isso, estamos num esforço contínuo no Brasil inteiro, não somente no Maranhão. Todos os presidentes dos tribunais estão fazendo reuniões setorializadas para definir as reivindicações a serem levadas ao ministro Barroso.

O TJ implantou este sistema que o senhor disse permitir que a Justiça não perca eficiência durante a pandemia. E no TRE, como estão estas questões para fazer a Justiça Eleitoral funcionar?

Eu entendo que esta parte de segurança e regulamentar o atendimento ao público é o centro do nosso trabalho neste momento. Por isso, estamos aparelhando todas as nossas zonas eleitorais com videoconferência. Baixamos portaria para disciplinar esta parte de segurança, que regulamenta o balcão virtual para atendimento do público. O fato é que não estamos parados e nem podemos parar.

E quanto aos processos referentes à eleição passada, como estão os dados de julgamento? Quais as metas?

Temos priorizado julgar todos os processos dos candidatos eleitos. Mas, vale lembrar que temos a prestação de contas dos não eleitos também, que foram altos diante da mudança legislativa que não permitiu a coligação aumentando assim o número de candidatos que mais que dobrou. Então, estamos priorizando este tipo de julgamento para que não coincida com o pleito eleitoral do próximo ano. ●

	TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 23/2021 Processo nº 2524/2021 Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de aparelhos do tipo smartphones com suporte a serviço de voz e internet; Abertura: 03/05/2021 às 09:00h (horário de Brasília-DF); Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 15 de abril de 2021. Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).		

Ministério Público questiona redução das Áreas de Proteção Ambiental do rio Tocantins

OBJETIVO DAS MEDIDAS NÃO É DESAPROPRIAR OU DEMOLIR IMÓVEIS, SEGUNDO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Por meio de duas ações judiciais, o Ministério Público do Maranhão busca o reconhecimento de inconstitucionalidades em artigos da Lei Complementar nº 001/2018 (Plano Diretor de Imperatriz). Os dispositivos reduziram significativamente os limites das Áreas de Proteção Ambiental (APPs) do rio Tocantins e de todos os riachos, córregos e demais recursos hídricos das zonas urbana e rural do município.

A Ação Civil Pública nº 0800187-64.2021.8.10.0040,

de autoria do titular da 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Meio Ambiente e Conflitos Agrários de Imperatriz, Jadilson Cirqueira de Sousa, tramita junto à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz. E no Tribunal de Justiça do Maranhão, foi ajuizada a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0801313-75.2021.8.10.0000, de autoria do procurador-geral de Justiça do Estado do Maranhão, Eduardo Nicolau, protocolada após provocação do titular da Promotoria de Justiça

Ambiental de Imperatriz.

Por meio de nota, o promotor de Justiça Jadilson Cirqueira esclareceu que as ações não têm o objetivo de promover a desapropriação de prédios públicos e imóveis particulares, ou suas demolições.

O membro do Ministério Público esclarece que os artigos questionados na lei não obedeceram critérios ou estudos técnicos, além de estarem em desacordo com o texto-base do novo Plano Diretor de Imperatriz,

Ministério Público questiona redução das Áreas de Proteção Ambiental do rio Tocantins

OBJETIVO DAS MEDIDAS NÃO É DESAPROPRIAR OU DEMOLIR IMÓVEIS, SEGUNDO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Por meio de duas ações judiciais, o Ministério Público do Maranhão busca o reconhecimento de inconstitucionalidades em artigos da Lei Complementar nº 001/2018 (Plano Diretor de Imperatriz). Os dispositivos reduziram significativamente os limites das Áreas de Proteção Ambiental (APPs) do rio Tocantins e de todos os riachos, córregos e demais recursos hídricos das zonas urbana e rural do município.

A Ação Civil Pública nº 0800187-64.2021.8.10.0040,

de autoria do titular da 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Meio Ambiente e Conflitos Agrários de Imperatriz, Jadilson Cirqueira de Sousa, tramita junto à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz. E no Tribunal de Justiça do Maranhão, foi ajuizada a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0801313-75.2021.8.10.0000, de autoria do procurador-geral de Justiça do Estado do Maranhão, Eduardo Nicolau, protocolada após provocação do titular da Promotoria de Justiça

Ambiental de Imperatriz.

Por meio de nota, o promotor de Justiça Jadilson Cirqueira esclareceu que as ações não têm o objetivo de promover a desapropriação de prédios públicos e imóveis particulares, ou suas demolições.

O membro do Ministério Público esclarece que os artigos questionados na lei não obedeceram critérios ou estudos técnicos, além de estarem em desacordo com o texto-base do novo Plano Diretor de Imperatriz,

que fora confeccionado por empresa especializada, após apresentação de vários estudos, mapas e ampla participação da sociedade.

“Na verdade, tanto os vereadores como o prefeito, que sancionou a citada Lei, também não cumpriram o novo Código Florestal, visto que modificaram, para menor, os limites de APPs de 30 metros de todas as nascentes, cursos d’águas, lagos, lagoas existentes na zona urbana do município, para 10 metros; e de 500 metros do rio Tocantins,

para 30 metros, também na zona urbana, inclusive com distinção entre APPs de zona urbana e rural, circunstância não amparada pelo Código Florestal vigente”, observa o promotor.

Para Cirqueira, as reduções de limites de APPs significam um retrocesso ambiental e agridem o desenvolvimento sustentável, na medida em que passam a falsa ideia de que se pode construir e danificar as margens do rio Tocantins e de todos os recursos hídricos, resguardando apenas as

mínimas distâncias, sem qualquer consequência.

“Em nenhum momento as duas ações judiciais buscam desapropriar ou demolir quaisquer imóveis públicos ou particulares existentes dentro do limite de 500 metros do rio Tocantins, considerados consolidados pelo tempo, mas apenas reparar um absurdo equívoco de que o município pode legislar com desrespeito aos comandos ditados pelo artigo 4º, da Lei Federal nº 12.651/2012 (novo Código Florestal)”, enfatiza.

que fora confeccionado por empresa especializada, após apresentação de vários estudos, mapas e ampla participação da sociedade.

“Na verdade, tanto os vereadores como o prefeito, que sancionou a citada Lei, também não cumpriram o novo Código Florestal, visto que modificaram, para menor, os limites de APPs de 30 metros de todas as nascentes, cursos d’águas, lagos, lagoas existentes na zona urbana do município, para 10 metros; e de 500 metros do rio Tocantins,

para 30 metros, também na zona urbana, inclusive com distinção entre APPs de zona urbana e rural, circunstância não amparada pelo Código Florestal vigente”, observa o promotor.

Para Cirqueira, as reduções de limites de APPs significam um retrocesso ambiental e agridem o desenvolvimento sustentável, na medida em que passam a falsa ideia de que se pode construir e danificar as margens do rio Tocantins e de todos os recursos hídricos, resguardando apenas as

mínimas distâncias, sem qualquer consequência.

“Em nenhum momento as duas ações judiciais buscam desapropriar ou demolir quaisquer imóveis públicos ou particulares existentes dentro do limite de 500 metros do rio Tocantins, considerados consolidados pelo tempo, mas apenas reparar um absurdo equívoco de que o município pode legislar com desrespeito aos comandos ditados pelo artigo 4º, da Lei Federal nº 12.651/2012 (novo Código Florestal)”, enfatiza.

CERCA LOURENÇO...

POLÍCIA BATE NA PORTA DE DOIS

EX-PREFEITOS DE MIRANDA DO NORTE

O Gaeco e a Polícia Civil do Maranhão realizaram nesta quinta (15) a 'Operação Laços de Família', que mirou desvios de recursos públicos ocorridos no período de 2017 a 2020, durante a gestão do ex-prefeito de Miranda do Norte Carlos Eduardo Belfort, o 'Negão' (PSDB). O 'esquemão' criminoso contou com participação ativa do ex-prefeito de Miranda e atual deputado federal Júnior Lourenço (padrinho político de 'Negão'). Mais de R\$ 22 milhões foram roubados dos cofres municipais, que ainda 'sangram', pois a mãe de Lourenço é a atual prefeita. PÁGINA 3



'NEGÃO' E LOURENÇO MONTARAM O VELHO 'ESQUEMÃO' COM EMPRESAS DE FACHADA GANHANDO TODAS AS LICITAÇÕES FRAUDULENTAS

Polícia bate na porta de dois ex-prefeitos de Miranda do Norte

CARLOS BELFORT, O 'NEGÃO', E JÚNIOR LOURENÇO ARQUITETARAM ESQUEMA DE DESVIOS

Por Oswaldo Viviani

O Grupo de Atuação Especializada no Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), do Ministério Público, e a Polícia Civil do Maranhão realizaram nesta quinta (15) a 'Operação Laços de Família', que mira desvios de recursos realizados no período de 2017 a 2020, durante a gestão do ex-prefeito de Miranda do Norte Carlos Eduardo Fonseca Belfort, conhecido como 'Negão' (PSDB).

'Negão' teria utilizado recursos públicos para quitar dívidas pessoais junto ao TCU (Tribunal de Contas da União).

O mesmo artifício teria sido usado pelo também ex-prefeito e atual deputado federal, José Lourenço Bonfim Júnior, o Júnior Lourenço (PL), que esteve à frente da administração municipal de Miranda do Norte no período de 2009 a 2016.

As investigações apontaram a existência de uma verdadeira organização criminosa criada com o objetivo de desviar recursos públicos.

O esquema era operacionalizado por meio de empresas de fachada que participavam de processos licitatórios fraudulentos. Essas empresas não tinham capacidade técnica nem lastro financeiro para cumprir os contratos firmados.

Quatro contratos firmados entre a Prefeitura de Miranda do Norte e as

empresas "PM Construções e Serviços Ltda.", "F Cipião Prazeres" e "J Rodrigues Macedo" totalizaram um dano de mais de R\$ 22 milhões aos cofres municipais.

Esse, inclusive, é o valor do bloqueio das contas correntes, poupanças e aplicações dos investigados, solicitado pelo Ministério Público.

As investigações também apontaram ligações entre as mencionadas empresas, os ex-prefeitos investigados, seus familiares, empregados e amigos.

A 'Operação Laços de Família' cumpriu 32 mandados de busca e apreensão, expedidos pela 1ª Vara Criminal da Comarca da Grande Ilha de São Luís, além de Miranda do Norte, nos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Bom Jardim.

Em São Luís, 16 endereços foram visitados pelas equipes de policiais e investigadores.

Em Miranda do Norte, foram realizadas buscas na sede da Prefeitura, Comissão Permanente de Licitação e em algumas Secretarias Municipais, como Saúde, Educação, Obras, Administração, Assistência Social e Transportes.

Também foram cumpridos mandados em endereços comerciais e nas residências dos sócios das empresas envolvidas e de pessoas ligadas a eles.

Ligações entre 'Negão' e Lourenço vão além da política

As ligações entre os ex-gestores 'Negão' e Júnior Lourenço, de acordo com as investigações da polícia e do MP, vão além da política.

Carlos Eduardo Belfort, o 'Negão', foi secretário de Saúde, tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde e presidente da Comissão Permanente de Licitação na gestão de Júnior Lourenço. Além disso, a mãe de 'Negão', Helena Fonseca Belfort, é sócia do deputado na empresa JLB J Construções.

Já Allana Maria Castelo Branco Belfort, esposa de Carlos Eduardo Belfort, é a atual secretária de Administração, Planejamento e Finanças de Miranda do Norte. A atual prefeita do município, Angélica Maria Sousa Bonfim (PL), é mãe de Júnior Lourenço.

NÚCLEOS

A organização criminosa atuante em Miranda do

Norte estaria dividida em três núcleos: o político, representado por Júnior Lourenço e Carlos Eduardo Belfort; o administrativo, composto por servidores públicos como secretários municipais, integrantes da Comissão Permanente de Licitação e fiscais de contratos; e o empresarial, chefiado por Tiago Val Quintan Pinto Frazão e composto pelos sócios das empresas criadas para disputar as licitações irregulares.

Tiago Val Quintan, inclusive, chegou a ser tesoureiro da Prefeitura de Miranda do Norte, por um curto período, durante a gestão de Júnior Lourenço. As empresas participantes do esquema seriam de propriedade de "laranjas" do líder do núcleo empresarial, muitos deles de sua própria família.

Documentos e mídia apreendidos serão analisados

A 'Operação Laços de Família' realizou a apreensão de celulares, computadores, tablets e documentos em diversos endereços. No escritório de Tiago Val Quintan, por exemplo, foram encontrados muitos documentos relacionados à Prefeitura de Miranda do Norte. De acordo com o Gaeco, esses documentos comprovam o vínculo do empresário com a administração municipal no período investigado.

Documentos da Prefeitura de Miranda do Norte

também foram encontrados no endereço residencial do deputado Júnior Lourenço.

Os documentos e equipamentos eletrônicos serão analisados pelo Ministério Público do Maranhão e Polícia Civil. Todos os investigados foram intimados a prestar depoimento.

Participaram da 'Operação Laços de Família' 24 equipes da Polícia Civil, compostas por delegados, investigadores e escrivães, além dos promotores de Justiça do Gaeco.

MÔNICA BERGAMO

monica.bergamo@grupofolha.com.br

NAMÃO O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) lança no dia 20 de abril o aplicativo Escritório Social Virtual, que reunirá em um só lugar serviços úteis para egressos do sistema prisional — como moradia temporária, alimentação e cursos profissionalizantes.

TERRITÓRIO O funcionamento do aplicativo está previsto inicialmente nos estados do Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais e Piauí. No segundo semestre, será disponibilizado para Bahia, Maranhão, Paraíba, Rio Grande do Norte e Rondônia.

O CNJ e as polícias dos tribunais

Como uma das consequências do princípio da separação dos Poderes, a Constituição de 1988 assegurou ao Judiciário autonomia administrativa e financeira. No entanto, essa autonomia tem sido interpretada de forma um tanto peculiar, como revelou o **Estado**.

Com base numa resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tribunais têm agido para criar suas próprias polícias. O Tribunal Regional Federal da 2.^a Região (TRF-2) instalou sua “polícia judicial”, que conta com cerca de 230 agentes distribuídos entre a sede do tribunal no Rio de Janeiro e as seções judiciárias. O TRF-4 (Região Sul) e o TRF-5 (Região Nordeste) estudam adotar o modelo, assim como os Tribunais de Justiça de Sergipe, Rio Grande do Sul, Roraima, Maranhão, Acre e Distrito Federal.

Em primeiro lugar, o CNJ não pode autorizar a criação de nenhuma polícia. Sua competência se dirige em sentido oposto. Não é atribuir poderes, mas exercer “o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes”, como dispõe a Constituição.

Tem-se, assim, um desvirtuamento do papel do CNJ. O órgão administrativo, criado com o propósito de promover o bom funcionamento do Poder Judiciário dentro de suas atribuições, amplia essas atribuições. O responsável por controlar os abusos estimula a ocorrência de novos abusos.

Não é demais notar que os tri-

bunais têm também sua parcela de responsabilidade. Deveriam ser os primeiros a saber que uma resolução do CNJ é incapaz de autorizar a criação de uma nova polícia.

Além da evidente incompetência do CNJ na matéria, chama a atenção a perigosa confusão que se faz em torno dessas polícias de tribunais.

Segundo a Resolução 344 do CNJ, editada em setembro do ano passado, “o exercício do poder de polícia administrativa se destina a assegurar a boa ordem dos trabalhos do tribunal, a proteger a integridade dos seus bens e serviços, bem como a garantir a incolumidade dos

Num Estado Democrático de Direito, ninguém deve ter a sua própria polícia

magistrados, servidores, advogados, partes e demais frequentadores das dependências físicas dos tribunais em todo o território nacional”.

No entanto, essas polícias são muito mais do que meras forças de segurança nos tribunais. Por exemplo, a Resolução 344 prevê que elas poderão “realizar investigações preliminares de interesse institucional, desde que autorizadas pela presidência do tribunal”.

Tal atribuição investigativa vai muito além, por exemplo, do que dispõe a Lei 12.694/2012, autorizando os tribunais a “tomar medidas para reforçar a segurança dos prédios da Justiça”. Com esse poder de investigação dado pelo CNJ, o Judiciário assume um papel que não lhe cabe.

Num Estado Democrático de Direito, a polícia judiciária – e não “judicial” ou administrativa – investiga, o Ministério Público denuncia e o Judiciário julga.

Outro ponto da Resolução 344 que pode conduzir a confusões e arbítrios refere-se à possibilidade de a polícia do tribunal “realizar atividades de inteligência na produção do conhecimento para a segurança orgânica e institucional do tribunal com objetivo de mitigar e controlar riscos, observada a regulamentação interna do tribunal”. A depender da forma como se aplique esse dispositivo, especialmente em tempos de rede social, os tribunais poderão se considerar autorizados a uma atuação muito além de seus limites administrativos.

“Confunde-se o poder de polícia no âmbito da competência administrativa com o exercício concreto de polícia”, disse ao **Estado** o professor Floriano de Azevedo Marques, diretor da Faculdade de Direito da USP. “Como as polícias têm assento constitucional, a norma é inconstitucional, pois cria polícia que não está prevista na Constituição”, concluiu.

Além de todos esses problemas, é acintoso que, em plena pandemia, tribunais estejam, com essas polícias, criando novos cargos no funcionalismo público, em mais uma manifestação de alheamento da realidade. Em vez de cortar gastos, estão criando despesas com pessoal, com base em ato administrativo.

O Judiciário dispõe de autonomia, mas não de arbítrio. No Estado Democrático de Direito, não lhe cabe ter sua própria polícia.

Um homem além do seu tempo II

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito da Comarca da Iha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras

Em alguns escritos anteriores, que a essa altura já ficaram amarelados nas páginas dos periódicos em alguma prateleira, discorri sobre o maranhense Aluísio Tancredo Gonçalves de Azevedo como um homem visionário. Daqueles que pela obra e conduta social merecem reconhecimento de toda sociedade.

Nesta semana, tivemos a oportunidade de comemorar a passagem de nascimento desse expoente da literatura brasileira, que no dia 14 de abril completaria 164 anos. Se sua genialidade estivesse em meio a nós em tempos atuais, certamente seria uma referência da literatura mundial, com alguns escritos emplacando sequências de best sellers.

Azevedo está presente na vida de muitos brasileiros, na verdade de milhões, mesmo que a maioria deles não saiba. Grande parte da sociedade, ainda hoje, está entranhada nos escritos que se tornaram essência de uma sociedade para toda posteridade. Uma Lágrima de Mulher, O Mulato, Casa de Pensão, O Cortiço.

Falar do escritor é, em qualquer contexto ou tempo, se lançar no árduo desafio de dialogar com o contexto social, político e econômico que nos cercou há um século, que nos cerca ainda hoje. É, sobretudo, uma leitura reflexiva, que permite ao leitor apreender a realidade para que sobre ela venha a agir.

O cenário da Cidade do Rio de Janeiro ao fim do século XIX, formava um mosaico social um tanto intrigante e farto de acontecimentos sociais. O Mulato foi a obra de abertura na nova crítica social, que inaugurou o Naturalismo no Brasil.

A crítica social ácida, ganhou contornos mais expressivos com O Cortiço, denotando o modo de vida e os costumes, ainda tão presentes em nossa atual sociedade.

Azevedo passa à leitura daquele contexto e retrata em suas obras os vícios da alma humana, as paixões mundanas, o preconceito racial, os tabus sexuais, as relações arranjadas e interesseiras, as precárias condições de moradia dos menos abastados, a vida marginal, a corrupção e a malandragem, berço do jeitinho brasileiro.

Entendo que as duas obras se somam à Casa de Pensão para formar uma espécie de tripé literário, que sustentou o crescimento e o fortalecimento do Naturalismo no Brasil. As obras, cada uma dentro de sua dimensão retratam a vida tal como ela é, nos moldes do que mais tarde viria a afirmar Nelson Rodrigues. Sem aqui querer estabelecer qualquer relação com os escritores.

Foi a voz de minorias, ainda que juntas representassem a maior parcela da sociedade, formada por negros, prostitutas, pobres e oprimidos. Todos marginalizados, invisíveis, mas não para Azevedo.

Tão grande era sua sensibilidade para as questões sociais, e obviamente somada ao seu intelecto e formação, praticamente abandonou a literatura, vindo a se dedicar mais à Diplomacia, tendo representado a na-

ção em diversos países, até se erradicar na Argentina, onde faleceu.

Talvez toda sua genialidade e polidez enquanto diplomata sirva como exemplo para boa parcela de nossos políticos atuais. Talvez seus ensinamentos políticos contribuam para ajudar a recolocar o país nos trilhos. Quicá sua visão aguçada, de uma sociedade que clama por melhorias, ajude os representantes da nação a enxergar as mazelas que ainda persistem.

Seguiu a ordem natural e inexorável da vida, como todos os mortais. Mas, embora tenha partido cedo, ainda jovem, aos 55 anos, a vida intensa e o legado deixado não nos permite lamentar.

Ao tomar contato com sua obra é possível constatar a grandeza de sua inteligência. Ao assumir a cadeira de número 14 na Academia Ludovicense de Letras, patronado por esse gigante da literatura nacional, diante de tão importante contribuição de quem viveu tão intensamente e deixou uma herança inestimável a todos que ousam se debruçar sobre suas ideias, pude entender o significado de imortal.

Assim como não morreu, arrisco dizer que Aluísio de Azevedo talvez não tenha nascido. Ele surgiu e dessa forma permanece. Simplesmente existe. Daqueles fenômenos quase inexplicáveis que acontecem em raros momentos. Uma marca indelével, única, na literatura brasileira. Certamente está no pedestal ao lado de outros grandes nomes, igualmente inexplicáveis.

Azevedo, um homem além de seu tempo, cujas atitudes de vanguarda possibilitaram que seu legado permanecesse vivo para a posteridade. Alguém que ousou, rompeu com o status quo, enfrentou os preconceitos e lutou contra o comportamento de iguais que insistiam, e ainda insistem, em cavar um abismo que só nos torna desiguais.

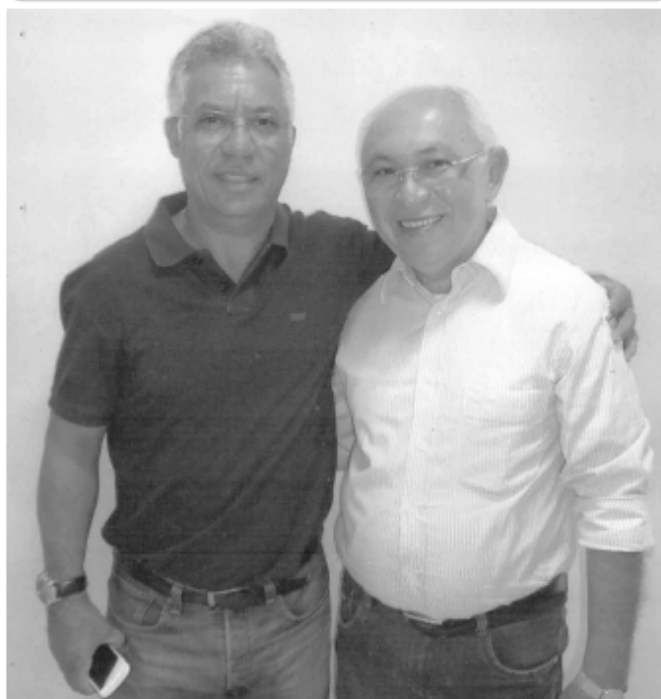


Um homem além do seu tempo II

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito

Marwelblog



PARABÉNS

Para o juiz de direito, Genivaldo Pereira Silva, pelo seu aniversário nesta segunda-feira 19 de abril, na foto nosso ilustre aniversariante está com o MM Joaquim da Vara da Fazenda.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua

acarloslua@folha.com.br



Uma solução para os litígios agrários

É visível a evolução das atividades relacionadas à questão fundiária no Maranhão, onde a agricultura inclui-se entre as atividades inseridas na relação entre o homem e o campo, cujas normas e princípios encontram agora um amparo fundamentalmente mais específico no Poder Judiciário do Maranhão, com a instalação da Vara Agrária na Comarca da Ilha de São Luís, garantindo-se um acompanhamento jurisdicional mais efetivo na resolução de conflitos. A instalação da unidade judicial integra um conjunto de ações institucionais do Poder Judiciário e mostra o processo de constante evolução histórica que vive a Justiça maranhense, aperfeiçoando a forma de lidar com os desafios na pacificação de conflitos, mantendo-se atenta aos interesses maiores da sociedade, em especial aqueles relacionados à ciência agrária, registrando um aspecto de grande relevância, que é a questão econômica atual, que se fortalece através das atividades desenvolvidas no campo.

Criada pela Lei Complementar nº 220, de 12 de dezembro de 2019, e autorizada conforme Resolução nº 23, de 4 de abril de 2020, a Vara Agrária evidencia uma sintonia institucional saudável entre o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo – que autorizou a instalação da unidade judicial – e o ex-presidente da Corte, desembargador Joaquim Figueiredo, em cuja gestão foi apresentado o Projeto de Lei que criou a Vara Agrária, sendo o mesmo aprovado pela Assembleia Legislativa e sancionado pelo Governador do Estado, Flávio Dino.

A inserção de um mecanismo judicial para equilibrar as relações de trabalho no campo – garantindo-se a proteção dos direitos sociais – vem imprimir eficácia e força constitucional na resolução das questões fundiárias, equilibrando as relações sociais no campo, em atendimento aos princípios do Direito Agrário que, além de possuir normatividade própria, tem uma carga de princípios que fundamenta e regula as relações entre Homem e a Terra, o que de primeira mão, já mostra a importância da instalação da Vara Agrária pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

É importante ressaltar que a mencionada unidade judicial não é apenas mais uma jurisdição especializada, mas também um instrumento que se pretende eficaz na solução imediata e irreversível dos conflitos que persistem no Estado, representando uma conquista ao fazer emergir uma solução eficaz para o problema fundiário, resolvendo de forma mais célere os numerosos conflitos agrários, os quais se multiplicam no Maranhão.

A instalação da unidade judicial trará muitos efeitos positivos, dando maior celeridade na resolução das lides, garantindo-se mais celeridade e eficácia na resolução de impasses agrários, principalmente no que tange à objetividade e rapidez no julgamento, desafogando as varas que não são competentes para tratar tais demandas, deixando, assim, as partes interessadas amparadas por uma prestação jurisdicional eficiente, equacionando os conflitos fundiários que se fazem presentes nos dias atuais.

Nesse sentido, a Vara Agrária instalada pelo Poder Judiciário do Maranhão é um avanço para um melhor desenvolvimento das relações emergentes do campo na apresentação de uma solução rápida e eficiente nos seus litígios fundiários, em tempo hábil e com eficácia.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua

acarloslua@folha.com.br



Uma solução para os litígios agrários

É visível a evolução das atividades relacionadas à questão fundiária no Maranhão, onde a agricultura inclui-se entre as atividades inseridas na relação entre o homem e o campo, cujas normas e princípios encontram agora um amparo fundamentalmente mais específico no Poder Judiciário do Maranhão, com a instalação da Vara Agrária na Comarca da Ilha de São Luís, garantindo-se um acompanhamento jurisdicional mais efetivo na resolução de conflitos. A instalação da unidade judicial integra um conjunto de ações institucionais do Poder Judiciário e mostra o processo de constante evolução histórica que vive a Justiça maranhense, aperfeiçoando a forma de lidar com os desafios na pacificação de conflitos, mantendo-se atenta aos interesses maiores da sociedade, em especial aqueles relacionados à ciência agrária, registrando um aspecto de grande relevância, que é a questão econômica atual, que se fortalece através das atividades desenvolvidas no campo.

Criada pela Lei Complementar nº 220, de 12 de dezembro de 2019, e autorizada conforme Resolução nº 23, de 4 de abril de 2020, a Vara Agrária evidencia uma sintonia institucional saudável entre o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo – que autorizou a instalação da unidade judicial – e o ex-presidente da Corte, desembargador Joaquim Figueiredo, em cuja gestão foi apresentado o Projeto de Lei que criou a Vara Agrária, sendo o mesmo aprovado pela Assembleia Legislativa e sancionado pelo Governador do Estado, Flávio Dino.

A inserção de um mecanismo judicial para equilibrar as relações de trabalho no campo – garantindo-se a proteção dos direitos sociais – vem imprimir eficácia e força constitucional na resolução das questões fundiárias, equilibrando as relações sociais no campo, em atendimento aos princípios do Direito Agrário que, além de possuir normatividade própria, tem uma carga de princípios que fundamenta e regula as relações entre Homem e a Terra, o que de primeira mão, já mostra a importância da instalação da Vara Agrária pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

É importante ressaltar que a mencionada unidade judicial não é apenas mais uma jurisdição especializada, mas também um instrumento que se pretende eficaz na solução imediata e irreversível dos conflitos que persistem no Estado, representando uma conquista ao fazer emergir uma solução eficaz para o problema fundiário, resolvendo de forma mais célere os numerosos conflitos agrários, os quais se multiplicam no Maranhão.

A instalação da unidade judicial trará muitos efeitos positivos, dando maior celeridade na resolução das lides, garantindo-se mais celeridade e eficácia na resolução de impasses agrários, principalmente no que tange à objetividade e rapidez no julgamento, desafogando as varas que não são competentes para tratar tais demandas, deixando, assim, as partes interessadas amparadas por uma prestação jurisdicional eficiente, equacionando os conflitos fundiários que se fazem presentes nos dias atuais.

Nesse sentido, a Vara Agrária instalada pelo Poder Judiciário do Maranhão é um avanço para um melhor desenvolvimento das relações emergentes do campo na apresentação de uma solução rápida e eficiente nos seus litígios fundiários, em tempo hábil e com eficácia.

CIÊNCIA

Há alguns anos, a ciência acadêmica sofre uma doença que consiste em um enorme aumento do número de publicações científicas sem o correspondente avanço do conhecimento. As descobertas são enviadas a diferentes revistas para produzir mais artigos. As montanhas de publicações não apreciadas e não lidas, sem dúvida, são um desperdício de artigos. É um processo no qual a maioria dos

trabalhos se perdem.

POLÍTICA

E nós, que tanto falávamos de judicialização da política, agora assistimos, absortos, a outro fenômeno de dupla face: a política da militarização e a militarização da política. A bem da verdade, o fenômeno não é novo. Com efeito, muitos são os autores, das mais diversas orientações teóricas, que ressaltam a relação entre política e força.

DESINDUSTRIALIZAÇÃO

O Brasil vivencia um processo de desindustrialização e o Estado não elabora políticas macroeconômicas que favoreçam a política industrial porque “aceita o jogo internacional”. No final dos anos 1980, o país aceitou o neoliberalismo e quer disputar algo no mercado internacional. O crescimento pífio da indústria nos últimos anos é um reflexo do baixo investimento no setor, o que impossibilita a competitividade internacional.

CONCEPÇÃO

Desde a década de 1990, a formulação de políticas públicas no Brasil e no mundo deixou de ser fundamentada em uma concepção pública de Estado e passou a ser elaborada a partir de uma concepção corporativa, e é isso que explica, em parte, a crise da representatividade política em vários países e a dificuldade dos Estados em elaborar políticas que satisfaçam as necessidades da população.

NEOLIBERALISMO

O neoliberalismo é a doutrina econômica dos que são incapazes de pensar a economia como instrumento do desenvolvimento social e de emancipação dos desvalidos dos constrangimentos da economia que os mantém aquém do que é o propriamente humano. Os mecanismos de desumanização de alguns, desumanizam a todos.

IRRACIONALIDADES

O Brasil tornou-se um laboratório das irracionalidades neoliberais para fazer-nos retroceder aos arcaísmos que levamos mais de um século para vencer e superar. As irracionalidades estão em todas as partes, nas bravatas a granel, nos desmentidos, nos enganos cotidianos.

CIÊNCIA

Há alguns anos, a ciência acadêmica sofre uma doença que consiste em um enorme aumento do número de publicações científicas sem o correspondente avanço do conhecimento. As descobertas são enviadas a diferentes revistas para produzir mais artigos. As montanhas de publicações não apreciadas e não lidas, sem dúvida, são um desperdício de artigos. É um processo no qual a maioria dos

trabalhos se perdem.

POLÍTICA

E nós, que tanto falávamos de judicialização da política, agora assistimos, absortos, a outro fenômeno de dupla face: a política da militarização e a militarização da política. A bem da verdade, o fenômeno não é novo. Com efeito, muitos são os autores, das mais diversas orientações teóricas, que ressaltam a relação entre política e força.

DESINDUSTRIALIZAÇÃO

O Brasil vivencia um processo de desindustrialização e o Estado não elabora políticas macroeconômicas que favoreçam a política industrial porque “aceita o jogo internacional”. No final dos anos 1980, o país aceitou o neoliberalismo e quer disputar algo no mercado internacional. O crescimento pífio da indústria nos últimos anos é um reflexo do baixo investimento no setor, o que impossibilita a competitividade internacional.

CONCEPÇÃO

Desde a década de 1990, a formulação de políticas públicas no Brasil e no mundo deixou de ser fundamentada em uma concepção pública de Estado e passou a ser elaborada a partir de uma concepção corporativa, e é isso que explica, em parte, a crise da representatividade política em vários países e a dificuldade dos Estados em elaborar políticas que satisfaçam as necessidades da população.

NEOLIBERALISMO

O neoliberalismo é a doutrina econômica dos que são incapazes de pensar a economia como instrumento do desenvolvimento social e de emancipação dos desvalidos dos constrangimentos da economia que os mantém aquém do que é o propriamente humano. Os mecanismos de desumanização de alguns, desumanizam a todos.

IRRACIONALIDADES

O Brasil tornou-se um laboratório das irracionalidades neoliberais para fazer-nos retroceder aos arcaísmos que levamos mais de um século para vencer e superar. As irracionalidades estão em todas as partes, nas bravatas a granel, nos desmentidos, nos enganos cotidianos.



OAB É NOTÍCIA



RESPOSTA PARA A ADVOCACIA

A OAB Maranhão e o Tribunal de Justiça do Estado assinaram acordo que dará maior celeridade ao atendimento às demandas virtuais da advocacia maranhense. Segundo os termos do acordo enviado ao CNJ, a partir de agora, os advogados e advogadas terão suas solicitações (enviadas por e-mail) respondidas em um prazo máximo de dois dias úteis pelas unidades jurisdicionais do estado. O acordo é fruto do Procedimento de Controle Administrativo (PCA), feito pela Procuradoria Estadual de Defesa das Prerrogativas da OAB, no qual o CNJ determinou ao TJMA que assegurasse o pleno atendimento remoto da advocacia.

CGJ realizará força-tarefa para atualizar informações sobre cartórios extrajudiciais

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou uma inspeção a distância, por meio de plataforma virtual de videoconferência, no dia 9 de abril, das 14h às 16h, com o objetivo de verificar o funcionamento da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão na fiscalização do serviço extrajudicial. Após a inspeção, foi determinada a atualização das informações relacionadas às serventias extrajudiciais no Programa Justiça Aberta, do CNJ. Segundo a coordenadora das serventias da CGJ-MA, Jaciara Rodrigues, será criada uma força-tarefa para realizar o saneamento

das informações do Programa Justiça Aberta e posterior encaminhamento para a base de dados do CNJ. A pauta da reunião da inspeção entre autoridades do CNJ, Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão tratou da apresentação das atribuições da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Notariais e de Registro (CONR) do CNJ, do Sistema de Registro de Imóveis (SREI), dos concursos de outorga de delegação e lista de vacância das serventias extrajudiciais e do Programa Justiça Aberta, dentre outras informações solicitadas pela equipe

de inspeção. Os trabalhos de inspeção foram delegados ao desembargador Marcelo Martins Berthe, coordenador da equipe de inspeção, e à juíza Maria Paula Cassone Rossi, ambos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme a Portaria-CNJ nº 27, de 25 de março de 2021, pela ministra Maria Thereza de Assis Moura, corregedora nacional do Poder Judiciário. Participaram da sessão de inspeção a ministra Maria Thereza de Assis Moura (CNJ), o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo;

o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten; as juízas auxiliares Sara Gama (serventias extrajudiciais) e Sônia Amaral; o diretor da secretaria da CGJ-MA, Carlos Anderson Ferreira; a chefe de gabinete, Lêda Nascimento; a chefe da assessoria jurídica, Michelle Silva Costa; a coordenadora das Serventias Extrajudiciais, Jaciara Santos Rodrigues; a supervisora do setor de prestação de contas dos delegatários interinos, Delza Abreu Silva; o chefe da Divisão de Correções e Inspeções, João Paulo Cordeiro, e servidores do CNJ e da CGJ-MA.